

MARINHA DO BRASIL

SERVIÇO DE SELEÇÃO DO PESSOAL DA MARINHA

Concurso Público de Admissão ao Corpo Auxiliar de Praças da Marinha (CP-CAP/2019), em 28 de julho de 2020.

I - Participa-se que os candidatos titulares e sub judice convocados deverão se apresentar, para o início do Período de Adaptação (PA) do Curso de Formação, entre 06h00 e 10h00 do dia 10 de Agosto de 2020, no Centro de Instrução Almirante Alexandrino (CIAA), situado na Avenida Brasil no 10.946 - Penha - Rio de Janeiro, RJ, CEP: 21012-350.

II - Em função dos protocolos de combate ao COVID-19 adotados pelo CIAA, o candidato poderá apresentar-se antecipadamente a partir do dia 08 agosto de 2020. Neste caso, o candidato deverá enviar um e-mail para [ludmila.lima@marinha.mil.br](mailto:ludmila.lima@marinha.mil.br), com cópia para [carvalho.alessandro@marinha.mil.br](mailto:carvalho.alessandro@marinha.mil.br), informando:

- 1) Nome completo;
- 2) Número da inscrição; e
- 3) Data e o horário de chegada ao CIAA.

a) Ressalta-se que, caso o candidato opte por se apresentar antes do dia marcado para o início do Período de Adaptação (PA), não poderá mais se ausentar do Centro de Instrução, iniciando no dia da apresentação o período de internato. Em cumprimento às normas estabelecidas pela Diretoria de Comunicações e Tecnologia de Informação da Marinha, é proibido o uso de aparelhos celulares particulares a bordo das Organizações Militares. Qualquer necessidade urgente de contato deverá ser feito por meio dos seguintes telefones:

- Oficial de Serviço do Corpo de Alunos: (21) 97126-7296 ; e
- Sala de Estado: (21) 2126-6211.

III - Os candidatos deverão se apresentar portando máscaras nas cores azul ou branca. Ao final do primeiro dia, cada candidato receberá do CIAA cinco unidades de máscaras. Seu uso é de caráter obrigatório durante todo o PA.

IV - Todos os candidatos realizarão o teste para o COVID-19 por ocasião de sua apresentação. Tanto aqueles que testarem positivo na chegada quanto os que apresentarem os sintomas da COVID-19 ao longo do PA cumprirão a quarentena, no CIAA, em local isolado dos demais candidatos. Esses militares participarão do PA por meio do recebimento de conteúdo à distância. Em caso de necessidade, estes poderão ser removidos para Organização Militar de Saúde da Marinha.

V - De acordo com o subitem 16.11 do Edital, o candidato que desistir, ou não se apresentar na data e no horário marcados para o início do PA, que durante o PA cometer falta disciplinar grave ou se ausentar do CIAA por qualquer motivo, sem autorização, será eliminado do CP, podendo ser substituído, a critério da Administração Naval, pelo candidato reserva que se seguir na classificação até a data limite prevista no Calendário de Eventos (anexo II). Em caráter excepcional, os candidatos que não se apresentarem na data e horário marcados, exclusivamente por conta de teste positivo para COVID-19 e consequente cumprimento da quarentena, , deverão comunicar tal situação diretamente ao CIAA pelo e-mail [ludmila.lima@marinha.mil.br](mailto:ludmila.lima@marinha.mil.br) com cópia para [carvalho.alessandro@marinha.mil.br](mailto:carvalho.alessandro@marinha.mil.br), anexando a comprovação de sua condição por meio do exame PCR ou de sorologia, e confirmar o recebimento do e-mail pelo telefone (21) 97126-7296 (Oficial de Serviço do Corpo de Alunos). A apresentação ao CIAA ocorrerá tão logo tenham alta médica e testem negativo para essa enfermidade.

VI - De acordo com o subitem 16.9 do Edital, as despesas relativas a transporte, alimentação e estadia, de seu domicílio até o CIAA, serão custeadas pelo próprio candidato. Excetuam-se os casos que se enquadrarem no disposto do subitem 16.9.1 do Edital que poderão solicitar, por meio de requerimento, que a passagem da sua OREL (local de realização da prova) até o CIAA seja custeada pela Marinha, por

intermédio das Organizações Responsáveis pela Supervisão Regional (ORSR), ou seja, dos Comandos dos Distritos Navais.

VII - Os candidatos que não possuíam o Diploma ou Certificado/Declaração de conclusão e/ou Registro Profissional por ocasião da VD e que apresentaram o modelo constante do anexo VI ou VII e o anexo VIII ou IX do Edital, deverão apresentá-los até a data da matrícula no Curso, conforme previsto no subitem 12.1 do Edital.

VIII - Serão disponibilizadas na página do CIAA, na internet, a partir do dia 30 de julho de 2020, as Orientações Preliminares aos Candidatos do C-FCB-CAP /2020, no link: [www.marinha.mil.br/ciaa](http://www.marinha.mil.br/ciaa).

IX - De acordo com o subitem 15.7 do Edital, os candidatos reservas deverão acessar a página do SSPM na Internet, durante todo o Período de Adaptação a fim de tomar conhecimento de uma possível convocação, sendo de total responsabilidade do candidato estar atento a tal convocação.